

PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AOS PLANOS PREVIDENCIAIS E ADMINISTRATIVO, CORRESPONDENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31.12.2025 DA FUNDAÇÃO CHESF DE ASSISTÊNCIA E SEGURIDADE SOCIAL - FACHESF.

No cumprimento das disposições legais e estatutárias, o Conselho Fiscal da Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social - Fachesf, após examinar o Balanço Patrimonial consolidado, a Demonstração da Mutação do Patrimônio Social consolidada, a Demonstração do Plano de Gestão Administrativa consolidada, a Demonstração da Mutação do Ativo Líquido por plano, a Demonstração do Ativo Líquido por plano, a Demonstração das Provisões Técnicas por plano e Notas Explicativas às referidas Demonstrações Contábeis, posicionadas em 31.12.2025, aprovadas pela Diretoria Executiva na 442ª Reunião Extraordinária, realizada em 25.03.2026, nos Pareceres da Rumo Atuarial, Atuário Oficial da Fachesf, emitidos em 11.03.2026 e aprovados pelo Conselho Deliberativo na 438ª Reunião Extraordinária, realizada em 26.03.2026, sobre os planos “Plano de Benefício Definido”, “Plano Saldado de Benefício” e “Plano de Aposentadoria de Contribuição Definida”, nos Pareceres do Atuário Sérgio Murilo Cruz Magalhães, sobre os demais planos (RealizePrev e CD Puro), e no Relatório da BDO RCS Auditores Independentes S/S Ltda., emitido em 30.03.2026, sem ressalvas, entende que os referidos documentos retratam adequadamente em seus aspectos relevantes a posição econômico-financeira da Fundação em 31 de dezembro de 2025, refletindo as deliberações da administração, reunindo assim as condições necessárias para aprovação por este Conselho Fiscal, em conformidade com o que determina o Artigo 39, item III, do Estatuto da Fachesf, recomendando o encaminhamento desta documentação para apreciação e manifestação do Conselho Deliberativo da Fachesf, no tópico "outros assuntos".

Adicionalmente, este Conselho Fiscal destaca pontos relevantes oriundos das avaliações técnicas e de auditoria que fundamentam esta aprovação. Primeiramente, ressalta-se a conclusão do processo de cisão patrimonial e a transferência da gestão dos planos de saúde para a operadora Luminar, efetivada por registro em cartório para vigorar a partir de 01/01/2026. Tal fato conferiu a essas demonstrações a base de descontinuidade operacional da saúde na Fachesf, passando a Entidade a atuar exclusivamente com foco na previdência complementar. Corrobora com a adequação do balanço o Parecer COAUD nº 02/2026, emitido pelo Comitê de Auditoria em 30.03.2026, que atestou não terem sido identificados aspectos relevantes que possam afetar de forma significativa as Demonstrações Contábeis.

No âmbito atuarial, observa-se que o Plano BD apresentou um Equilíbrio Técnico Ajustado

em R\$ 163.040 mil. De modo similar, a submassa CD-BCO do Plano CD apurou déficit de R\$ 90.661 mil, montante também situado abaixo de seu respectivo limite legal de R\$ 205.540 mil. Por outro lado, o Plano BS, após a aplicação do ajuste de precificação, registrou Equilíbrio Técnico Ajustado superavitário de R\$ 77.531 mil. Em virtude desses resultados, constata-se que não há exigência legal e compulsória para que a Fachesf elabore e aprove planos de equacionamento de déficit para esses planos no exercício de 2026. Contudo, em alinhamento ao critério de cautela e à aderência às melhores práticas de governança apontadas em anos anteriores, este Conselho recomenda que a Diretoria Executiva mantenha o acompanhamento contínuo das causas estruturais dos déficits e adote as medidas de gestão necessárias, no momento oportuno, para assegurar a solvência de longo prazo dos referidos planos.

Recife, 30 de março de 2026.

José Oto Santana Filho, CPF: 626.095.994-04 _____

Bráulio de Araújo Medeiros, CPF: 559.457.834-04 _____

Diogo Soares Miranda, CPF: 043.056.514-32 _____

Malquiel Silva de Andrade, CPF: 933.134.544-53 _____

Parecer-do-Conselho-Fiscal DC Previdencial e administrativo 31 12
2025 pdf

Código do documento 91afdeaf-2a47-4a02-bc80-4a5300c21f26



Assinaturas



José Oto Santana Filho
otosantana@yahoo.com
Assinou

José Oto Santana Filho



Diogo Soares Miranda
diogosuplente@hotmail.com
Assinou

Diogo



Malquiel Silva de Andrade
malquiel@axia.com.br
Assinou

Malquiel Silva de Andrade



Bráulio de Araújo Medeiros
brauliom@axia.com.br
Assinou

Bráulio de Araújo Medeiros

Eventos do documento

31 Mar 2026, 10:31:41

Documento 91afdeaf-2a47-4a02-bc80-4a5300c21f26 **criado** por ROSÂNGELA PESSOA DA CRUZ (1230032b-7e43-4805-a6bd-b0426f838c13). Email:rosangelapessoa@fachesf.com.br. - DATE_ATOM: 2026-03-31T10:31:41-03:00

31 Mar 2026, 10:34:53

Assinaturas **iniciadas** por ROSÂNGELA PESSOA DA CRUZ (1230032b-7e43-4805-a6bd-b0426f838c13). Email: rosangelapessoa@fachesf.com.br. - DATE_ATOM: 2026-03-31T10:34:53-03:00

31 Mar 2026, 10:36:25

MALQUIEL SILVA DE ANDRADE **Assinou** - Email: malquiel@axia.com.br - IP: 177.36.15.126, 170.85.20.165 (porta: 12932) - Documento de identificação informado: 933.134.544-53 - DATE_ATOM: 2026-03-31T10:36:25-03:00

31 Mar 2026, 10:52:30

DIOGO SOARES MIRANDA **Assinou** (d4a43e6a-efda-4c2e-bf01-6c46b48017df) - Email: diogosuplente@hotmail.com - IP: 177.184.150.61, 170.85.22.203 (porta: 23248) - Documento de identificação informado: 043.056.514-32 - DATE_ATOM: 2026-03-31T10:52:30-03:00

31 Mar 2026, 10:58:13

BRÁULIO DE ARAÚJO MEDEIROS **Assinou** - Email: brauliom@axia.com.br - IP: 177.12.228.200, 170.85.20.166 (

porta: 10382) - Documento de identificação informado: 559.457.834-04 - DATE_ATOM: 2026-03-31T10:58:13-03:00

31 Mar 2026, 11:09:55

JOSÉ OTO SANTANA FILHO **Assinou** - Email: otosantana@yahoo.com - IP: 191.247.13.47

(191-247-13-47.3g.claro.net.br porta: 49076) - **Geolocalização: -3.7413259107872716 -38.52582620073658** -

Documento de identificação informado: 626.095.994-04 - DATE_ATOM: 2026-03-31T11:09:55-03:00

Hash do documento original

(SHA256):c826fb7222c7a87c833938d79cba82857521d6dad6780cb5a1404bd7a9d1e4c9

(SHA512):f445d5005aa64cfb365375e5b2e8050efb8f1210a29daacdebb0486da929abf3715c08d03f6ac6695ba9569663554a2915c5b936375737123b712a7f4ac253c6

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.
